

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PORTARIA GAPRE Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e as disposições do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de instituir o cronograma de pagamento dos serventuários do Poder Legislativo, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de pagamentos dos servidores efetivos, comissionados e dos Membros do Legislativo da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no exercício de 2023.

Art. 2º As datas indicadas no Anexo I desta portaria estão sujeitas a alterações por motivo de força maior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

LUÁN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

ANEXO I

MÊS	VAREADOR	SERVIDOR
JANEIRO	20/01/2023	30/01/2023
FEVEREIRO	17/02/2023	27/02/2023
MARÇO	20/03/2023	30/03/2023
ABRIL	20/04/2023	28/04/2023
MAIO	19/05/2023	29/05/2023
JUNHO	20/06/2023	26/06/2023
JULHO 1º PARC. 13º		20/07/2023
JULHO	20/07/2023	28/07/2023
AGOSTO	18/08/2023	30/08/2023
SETEMBRO	20/09/2023	29/09/2023
OUTUBRO	20/10/2023	30/10/2023
NOVEMBRO	20/11/2023	27/11/2023
DEZEMBRO	15/12/2023	22/12/2023
DEZEMBRO 2ª PARC. 13º		22/12/2023

man sping